

PORTARIA Nº 1093, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **03/05/2021 à 30/05/2021**, conforme quadro abaixo:

PLANTÃO EMERGENCIAL		
Data	Fiscal	Matrícula
03/05/2021 a 09/05/2021	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	4848
10/05/2021 a 16/05/2021	Leonardo Urbano Mota	6405
17/05/2021 a 23/05/2021	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	4848
24/05/2021 a 30/05/2021	Leonardo Urbano Mota	6405

Art. 2º No regime de plantão emergencial o fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta e receberá a hora efetivamente trabalhada.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de maio de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



SUZANA ROMANCINI
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente